



Universidade Federal
do Amapá

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO
CAMPO – CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às nove horas teve início a primeira reunião ordinária do NDE, realizada de forma presencial na sala dois, bloco K, da Universidade Federal do Amapá, no *Campus* Marco Zero. Participaram da reunião os professores Mellissa Sousa Sobrinho, Kalyne Sonale Arruda de Brito, Ricardo Marcelo dos Anjos Ferreira, Elizabetth Machado Barbosa, Débora Mate Mendes, e Galdino Xavier de Paula Filho que, na qualidade de presidente do NDE, presidiu a reunião. Ademais, participou também o Pedagogo do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Jardel Pacheco Queiroz. A reunião, que transcorreu com dois pontos de pauta que foram debatidos e encaminhados de forma concomitante, sendo: **1 ANALISAR O MEMORANDO 05/2024 DCP**, que solicita atualizar / reestruturar a Portaria nº 1514/2023, que trata da Comissão para atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo; e **2 DISCUTIR E AJUSTAR A METODOLOGIA PARA A REFORMULAÇÃO DO PPC**, o professor Galdino iniciou falando de que havia recebido nos últimos dias o referido memorando, enviado pela DCP/PROGRAD que solicitava a alteração da composição da comissão que estava trabalhando na organização das informações referentes à reformulação do PPC. Ao mesmo tempo, diante de manifestações de professores e membros do NDE, julgou necessário convocar a respectiva reunião para redirecionar o processo de reformulação do PPC e atender à solicitação da DCP PROGRAD. Primeiramente com relação à constituição da respectiva comissão, o professor ressaltou que foi uma das primeiras ações da atual coordenação quando, no processo de transição das coordenações de curso em julho do ano passado, coincidiu a abertura da avaliação do curso pelo MEC, e em diálogo com alguns colegas, surgiu a ideia de reunir o corpo técnico do *Campus* e curso (pedagogo, técnicos, administrativos e a bibliotecária), juntamente com a coordenação (de curso) recém empossada para juntar o que as comissões dentro do NDE já haviam trabalhado, montar o documento do PPC e dar prosseguimento para avaliação junto à DCP/PROGRAD. Nesse quesito, a professora Kalyne pediu a palavra e questionou a legalidade da comissão, uma vez que, fez uma consulta e não encontrou deliberação para criação da mesma em nenhuma ata de reunião de colegiado. Prosseguindo com as discussões de pauta, o professor Galdino, juntamente com o Pedagogo Jardel Queiroz, apresentou como ocorreu o processo de condução dos trabalhos e de retorno do PPC à PROGRAD, que consistiu em juntar as partes que haviam sido trabalhadas nas comissões do NDE, e o Pedagogo Jardel Queiroz organizou a grade curricular, bem como outras informações com base na resolução 02/2019, por ter sido uma solicitação da PROGRAD quando do retorno do PPC com as devidas recomendações de reformulação. Nesse ponto os membros do NDE fizeram intervenções, sobretudo e de forma contundente de que o PPC não deveria ter retornado à PROGRAD, no início de janeiro, sem antes ter sido debatido no NDE; ao mesmo tempo ressaltaram que havia uma definição de colegiado de que a reformulação não seguiria a resolução 02/2019, e, portanto, essas questões

não deveriam ter sido encaminhadas sem antes ter uma ampla discussão com o colegiado e NDE. O professor Galdino e Jardel Queiroz justificaram que, após o retorno do PPC reformulado em outubro de 2023, em que a DCP havia solicitado ajustes técnicos, como o PPC já havia sido amplamente discutido nas comissões de NDE, e com vistas a ganhar tempo em face de garantir a aprovação do PPC antes da avaliação do MEC, a respectiva comissão de reformulação, com a ciência do coordenador de curso, resolveu devolver à DCP, uma vez que, em conversa com uma das técnicas da PROGRAD o PPC ainda voltaria para ajustes e aprovação da versão final em NDE e Colegiado, e nesta etapa, das correções e ajustes do documento final, antes de seguir para o CONSU, seria apresentado ao Colegiado e NDE para discutir e fazer todas as considerações e correções necessárias. Contudo, mesmo com as devidas explicações, o NDE reprovou esse procedimento, achou atitude desrespeitosa com o papel que é atribuído ao NDE, e solicitou que o procedimento de revisão fosse realizado passo a passo dentro das instancias e reuniões do NDE. Nesse ponto houve várias falas, a professora Elizabeth ressaltou que a reformulação do PPC do curso iniciou desde quando o professor Alder era coordenador, e mesmo diante da necessidade de garantir a aprovação antes da avaliação do MEC, é necessário ir com calma, sem queimar etapas do processo; todos os professores apontaram inconsistências em informações que estavam no texto do PPC. A professora Mellissa abordou a questão resolução de práticas pedagógicas, que mesmo sendo uma exigência da DCP, diante da solicitação do coordenador, ela havia trabalhado em uma minuta, mas a mesma necessitava de discutir com os pares e que não deveria ir direto para o texto do PPC, a mesma encontrou inconsistência no texto apresentado. Nesse ponto da resolução de práticas pedagógicas, a professora Kalyne ressaltou que esse ponto não foi debatido na comissão, houve apenas um contato do coordenador por whatsapp, mas a resolução deveria ter sido lida e discutida na comissão de práticas do NDE (embora não haja essa comissão no curso). A professora Débora, ressaltou que havia falado em reunião de Colegiado da dificuldade que haveria para cumprir a Resolução 02/2019, e que deveria ter havido um debate maior nesse ponto. O professor Ricardo pontuou a pouca comunicação da comissão de reformulação do PPC com o NDE, e que a mesma estava encaminhando questões que eram de atribuições do NDE. Com relação às comissões, a professora Mellissa ressaltou que não se pode atropelar o andamento das discussões, sugeriu inclusive de trabalhar melhor as devidas resoluções nas reuniões de NDE, se possível, trazer os presidentes das comissões (ACC, estágio e TCC) para apresentar as devidas reformulações ao NDE, e posteriormente ao Colegiado. A professora Kalyne, informou que pela situação causada, de atropelar as atribuições do NDE, a mesma, ao final de seu mandato como conselheira, também estaria saindo do NDE. Os demais professores foram unânimes em deliberar pela: necessidade de dialogar com a PROGRAD para que tivéssemos uma declaração oficial da mesma quanto às garantias ao curso para cumprir a resolução 02/2019, e ficou o encaminhamento de que o presidente de NDE, professor Galdino, iria solicitar uma reunião com esta pró-reitoria, e somente depois seria dado prosseguimento no processo de reformulação do PPC. Com relação a Comissão de reformulação do PPC, objeto da solicitação de reformulação, no memorando 05/2024 da DCP, foi encaminhado de que essa portaria fosse reformulada e incluída todos os membros do NDE. Ao final, a professora Kalyne questionou o fato de seu nome ter sido excluído do processo eletrônico que trata da reformulação do PPC, o pedagogo Jardel Queiroz falou que foi por um erro técnico seu, que mesmo sem intenção, causou a exclusão da professora, e se desculpou com a mesma. Nesse sentido, a professora Kalyne solicitou que ao restituir o processo para a PROGRAD, que conste como interessados, todos os professores do colegiado. Com as devidas deliberações, de reformular a portaria nº 1514/2023 e incluir todos os membros do NDE na mesma, e agendar reunião com a PROGRAD para discutir as garantias para implementação da resolução 02/2019 na reformulação do PPC, a seção deu-se por encerrada às onze horas e trinta minutos e, para constar, eu, Galdino Xavier de Paula

Filho, lavrei a presente ata, que, após analisada, será assinada por mim e pelos demais representantes deste Núcleo Docente Estruturante presentes na respectiva reunião. Macapá, trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Débora Mate Mendes SIPAC: 2104123	Elizabeth Machado Barbosa SIPAC: 2288168
--------------------------------------	---

Kalyne Sonale Arruda de Brito SIPAC: 2268699	Galdino Xavier de Paula Filho SIPAC: 2281359
---	---

Mellissa Sousa Sobrinho SIPAC: 2103553	Ricardo Marcelo dos Anjos Ferreira SIPAC: 2884998
---	--